



FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA

Entidade organizadora do iatismo e motonáutica no DF

Instrução Normativa nº 1/12, de 3 de julho de 2012

Dispõe sobre o reconhecimento de Classes e critérios para a premiação de regatas.

1. A FNB define os seguintes termos:

a.1) Classe: conjunto de pelo menos três barcos, sob a mesma regra e sob a regência de uma organização ou associação reconhecida pela FNB;
a.2) Categoria ou grupo: divisão dentro da mesma classe – ex. infantil, sênior, máster, grupo A, B...;
a.3) Flotilha: divisão administrativa dentro da mesma classe – ex. flotilha raia sul, flotilha raia norte. Obs: O Match Race será considerado uma Classe, como sendo a organização ou associação, reconhecida pela FNB, com pelo menos três timoneiros, submetendo-se as mesmas condutas de uma classe.
b.1) Evento válido: regata ou série de regatas constante no Calendário Oficial da FNB, que não foi anulada, nem cancelada e que foi completada pelos competidores;
b.2) Evento comemorativo: competição ou atividade náutica constante no Calendário Oficial da FNB, organizada por uma classe, clube filiado ou entidade convidada para comemorar algum evento específico;
c.1) Classe reconhecida: aquela que, sendo ou não reconhecida pela ISAF ou pela CBVM, esteja inscrita e adimplente com a FNB e que possua representante na FNB;
c.2) Classe ativa: aquela que é reconhecida pela FNB, que participe de 70% de suas regatas listadas no Calendário Oficial da FNB;
c.3) Classe inativa: aquela que não é ativa;
c.4) Classe suspensa: aquela que descumpriu as normas da FNB e foi suspensa pela mesma, conforme norma específica.
d.1) Classe premiável: aquela que é reconhecida pela FNB, ativa e não é suspensa;
d.2) Premiação recomendável: é a indicação da FNB, como forma de recomendação do número de prêmios que cada classe premiável ou categoria da classe premiável deve receber em um evento;
e.1) Representante: a pessoa indicada, como titular ou suplente, pela organização ou associação da classe para representá-la perante a FNB;

2. A FNB manterá em seu site informações atualizadas referentes a cada uma dessas definições.
3. O reconhecimento de novas classes deverá ser solicitado à FNB com a indicação de três barcos ativos, ou três timoneiros no caso da classe Match Race, e de seu representante.
4. Só poderão solicitar a inclusão ou alteração de eventos no Calendário Oficial da FNB as classes ativas e não suspensas, e os clubes filiados.



FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA

Entidade organizadora do iatismo e motonáutica no DF

-
5. A FNB recomenda que somente as classes premiáveis recebam prêmios em eventos do calendário oficial da FNB.
 6. A FNB recomenda que a organização do evento anuncie na Instrução de Regatas os critérios de premiação e as classes ativas e suas categorias que serão premiadas. A entidade organizadora do evento poderá premiar também segundo a classificação geral do total de barcos entre as várias classes ou categorias.

§ 1º A FNB recomenda à organização do evento utilizar o seguinte critério de premiação, conforme o número de barcos inscritos que se dirigiram à área de largada das regatas:

 - a- até 2 barcos → sem premiação
 - b- de 3 a 4 barcos → somente prêmio para o 1º colocado
 - c- de 5 a 6 barcos → somente prêmio para o 1º e 2º colocados
 - d- mais que 7 barcos → prêmio para os 3 primeiros colocados

§ 2º A premiação para as categorias ou grupos seguem os mesmos critérios para as classes premiáveis, ex: até 2 barcos da categoria máster ou do grupo A → sem premiação.
 7. A FNB recomenda à organização do evento anunciar na Instrução de Regatas os critérios de identificação de barco semelhantes, como forma de diferenciá-lo de outro barco que compete em uma classe ou categoria distinta. Por exemplo, um barco, que compete no sistema RGS, deverá ostentar uma bandeira no brandal de popa e um barco, que compete no sistema SMP2, deverá ostentar uma bandeira de cor distinta do outro barco.
 8. A FNB recomenda que a inscrição seja obrigatória em todas as regatas e campeonatos do calendário oficial da FNB.
 9. Os capitães de flotilha ou coordenadores de classes, ou os organizadores das regatas nos clubes deverão enviar à FNB as súmulas de seus eventos em até três dias após a realização do evento.
 10. No início de cada ano, antes da realização da primeira regata do calendário oficial da FNB, os coordenadores de classes deverão enviar à FNB os regulamentos de apuração do ranking de suas classes.
 11. A FNB apóia a iniciativa de se sortear brindes entre os barcos participantes.
 12. Esta Instrução Normativa torna sem efeito a Norma de 23 de fevereiro de 2012, que trata desse assunto.

Brasília, 3 de julho de 2012

Roberto Renner
Presidente

Flávio Martins Pimentel
Vice-Presidente de Vela